



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ODESSA, EDGAR CARLOS E NEUZA MARIA
PEREIRA CARLOS (CONTRATO N. 02/2017 -
PROCESSO N. 202/2016)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, com sede na Rua Pedro Bassora, n. 77/87, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.626.427/0001-62, neste ato representada por sua presidente **CARLA FURINI DE LUCENA**, portadora do RG n. 40.965.336-6 e do CPF n. 293.988.778-05, **RESOLVE APOSTILAR** o contrato firmado com **EDGAR CARLOS**, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador do RG n. 8.382.945 e do CPF n. 583.221.838-87 e **NEUZA MARIA PEREIRA CARLOS**, brasileira, do lar, portadora do RG n. 12.796.518-X e do CPF n. 027.675.488-35, ambos residentes e domiciliados na Rua João Bassora, n. 945, nesta cidade e comarca, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do aluguel mensal é de R\$ 6.920,18 (Seis mil novecentos e vinte reais e dezoito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 83.042,16 (Oitenta e três mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos), tendo em vista a aplicação do índice contido na cláusula quinta do contrato n. 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação n. 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
CARLA FURINI DE LUCENA - Presidente

Testemunhas:

Nome: Luiz Roberto Muniz Rodrigues
RG: 20 547
Ass.: [Assinatura]

Nome: João Alberto Ribeiro
RG: 13 689 491-4
Ass.: [Assinatura]